



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Nuno Varela, em substituição da Vereadora Paula de Fátima Leitão Alegre, que comunicou a impossibilidade de estar presente, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão Financeira, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 20:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO :

CONTABILIDADE:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010

1818 - Presentes as **Grandes Opções do Plano para 2010**, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Capote, Pinto Leite, Nuno Varela e João Realinho, aprovar as Grandes Opções do Plano para 2010, que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e submetê-las à **Assembleia Municipal**, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2, do Art.º 53º, da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010:

1819 - Presente **Orçamento Municipal para 2010**, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Capote, Pinto Leite, Nuno Varela e João Realinho, aprovar o Orçamento Municipal para 2010, que foi rubricado e assinado pelos membros



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e submetê-lo à **Assembleia Municipal**, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2, do Art.º 53º, da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

Em relação aos assuntos acima mencionados, o Senhor Vereador Hugo Capote, apresentou declaração de voto que relatou e irá reduzir a escrito, a qual se anexa à presente acta e se dá como reproduzida. -----

Por sua vez, o Senhor Vereador Pinto Leite, referiu que os Vereadores do PS se abstiveram na votação, embora reconhecendo que foi feito um esforço para gerir o que era possível gerir; Este Orçamento é um reflexo de opções anteriores pelo que não podem assumir decisão política, deixando contudo o benefício da dúvida.

APROVISIONAMENTO:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

1820 - Presente informação nº 601/2009, da Divisão Financeira, datada de 2009-11-19, documento que se anexa e dá como reproduzido, referindo quais as empreitadas que por força do Art.º 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, devem ser submetidas à autorização da Assembleia Municipal, uma vez que a sua despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um exercício orçamental e o respectivo valor transitado excede € 99.759,58. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a repartição de valores das empreitadas constantes da supra referida informação e submeter esta decisão à **Assembleia Municipal**, nos termos do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para efeitos de aprovação. -----

RECURSOS HUMANOS:

MAPA DE PESSOAL/2010

1821 - Presente informação n.º 72, de 14.12.09, da Divisão de Recursos Humanos, relativa ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal (para 2010), e respectivos anexos I, II e III, reportado à situação actual e prevendo a criação de 45 novos postos de trabalho por tempo determinado e 31 postos de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com as necessidades do serviço, a serem ocupados durante o ano de 2010, que se anexa e dá como reproduzida e que, nos termos da alínea a) do Artº 3º, do Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de Fevereiro, acompanha a proposta de Orçamento Municipal para 2010. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre para 2010, de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

acordo com a referida informação e submeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, conforme previsto na alínea o), do n.º 2, do Art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, para efeitos de aprovação. -----

1822 - ENCERRAMENTO: A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 22.30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

Declaração de voto

Com relação ao orçamento da Câmara Municipal de Portalegre para o ano de 2010, tenha a declarar que me abstenho, tendo em conta os aspectos que passo a salientar:

1 – O processo de elaboração do orçamento deveria ser mais participado e participativo. Ou seja, a Câmara deveria ouvir as juntas de freguesias, os grupos culturais e desportivos, as entidades de acção social, os agentes económicos e a sociedade civil, tornando o Orçamento o culminar de um processo o mais participado possível, fazendo dos portalegrenses uma parte activa e mais interessada nos destinos a dar aos fundos camarários.

Este orçamento, apesar de discutido com os elementos da oposição, em que estes propuseram alterações e acertos, está ainda muito longe de constituir um instrumento de trabalho e de verdadeira planificação para o concelho.

2 - Não posso ainda concordar com algumas opções políticas que este orçamento contempla. Assim, a redução do orçamento disponibilizado para apoio aos diversos grupos culturais e desportivos, constitui uma opção limitativa e condicionadora da actividade dos mesmos, e politicamente errada, na minha opinião, pois é no apoio e na dinamização destes grupos, que se deveria constituir a base da actividade cultural e desportiva do concelho.

3 – Apesar de reflectir um esforço de contenção da despesa e de ajustamento à realidade do concelho, este orçamento ainda contempla valores irrealistas e desajustados, no que diz respeito às despesas, o que irá necessariamente, criar desajustamentos.

Hugo Capote

